## **PORTARIA N.º 0619, de 25 de abril de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

## **RESOLVE:**

Artigo 1° - TORNAR DEFINITIVA, com amparo no artigo 29, III, da Lei nº. 8.352/02, a concessão de 40% (quarenta por cento) de Incentivo de Pós-Graduação, calculado sobre o vencimento base, à docente ZIZELDA LIMA FERNANDES, cadastro nº 72.410939-4, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, em virtude da conclusão do Curso de Doutorado em Educação, realizado pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/03/2018.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA REITOR